

## CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE: AVALIAÇÃO PRÁTICA\*

O Senac-DF convoca todos (as) os (as) candidatos (as) abaixo para participar da 2ª Fase (Avaliação Prática) do Processo Seletivo Nº 65/2017 – **INSTRUTOR DEPILADOR**, a ser realizada **exclusivamente** na data informada abaixo, em cumprimento aos itens 1.4.2, 1.5; 1.8; 1.9; 1.10; 2.5; 2.11; 3.13.; 3.14; 4.1 a 4.10; 5.1 a 5.10; 6.3; 6.4; 6.6; 7.3; 7.6; 10.1; 10.4; 10.7; 10.8 e as tabelas 1 a 5 do respectivo Edital e conforme as orientações e temática a seguir\*:

Data / Dia	Horário	Nome do Candidato	Temática*
<b>23/04/2018</b> <b>(SEGUNDA-FEIRA)</b>	<b>9h30 às 10h30</b>	<b>Graziele Araujo dos Santos</b>	<p>A aula prática da candidata terá a duração máxima de <b>60 minutos</b> e será avaliada quanto aos aspectos pedagógicos da docência e da profissão de Depilador, especialmente no que se refere ao domínio das técnicas de Depilação em geral e da Depilação Artística.</p> <p>Para tanto, a candidata deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• apresentar um design de sobrancelha, utilizando os princípios do Visagismo de acordo com as características do cliente;</li> <li>• apresentar uma depilação de virilha e uma depilação de perna inteira;</li> <li>• prestar esclarecimentos sobre o tipo de cera adequado para as variadas regiões corporais e faciais;</li> <li>• demonstrar conhecimentos sobre a normativa NR 006/2014, da Vigilância Sanitária do Distrito Federal – DIVISA/SESDF.</li> </ul> <p><b>IMPORTANTE: A candidata deverá levar um modelo que esteja em condições adequadas de ser depilada e que possua o formato das sobrancelhas possível de ser moldado.</b></p>
	<b>10h45 às 11h45</b>	<b>Silvania Rocha da Cruz</b>	
	<b>13h às 14h</b>	<b>Sonália Ribeiro Araujo</b>	
	<b>14h15 às 15h15</b>	<b>Dinailma Rodrigues Marinho</b>	
<b>24/04/2018</b> <b>(TERÇA-FEIRA)</b>	<b>14h às 15h</b>	<b>Leida Maria Rodrigues do Prado</b>	
	<b>15h15 às 16h15</b>	<b>Jesilda Messias</b>	

**Brasília, 11 de abril de 2018.**  
**Núcleo de Recursos Humanos – NRH.**

### ORIENTAÇÕES\*

- O (a) candidato (a) deverá trazer os equipamentos de proteção e/ou materiais e/ou instrumentos de uso pessoal adequados para a prova, se for o caso.
- Estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que faltar ou se atrasar por período igual ou superior a 15 minutos nesta avaliação, conforme o horário oficial de Brasília, segundo os itens 1.5 e 4.6 do edital correspondente ao processo seletivo. Portanto, procure chegar com antecedência **mínima** de 30 minutos ao local da avaliação, pois é da exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o respectivo comparecimento no horário oficial de Brasília determinado nesta convocação.
- Também serão observados na avaliação os conhecimentos de padrões sanitários, medidas de higiene e segurança, em atendimento à NR 006/2014, da Vigilância Sanitária do Distrito Federal – DIVISA/SESDF.
- Conforme o item 10.4, correrá por conta, exclusiva, do candidato qualquer despesa com documentação, material, viagens, alimentação, estadia e quaisquer outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo.
- De acordo com o item 10.7, os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data de convocação dos candidatos para as fases previstas neste Processo Seletivo. Essas alterações serão mencionadas em termo de retificação ao presente Edital.
- **Local: Centro de Educação Profissional de Ceilândia – CEP Ceilândia**
- **Telefone: (61) 3373-8877**
- **Endereço: Setor QNN 01, Conjunto D, Lotes 4/6, Avenida Hélio Prates, Ceilândia Centro – Distrito Federal.**

**Brasília, 11 de abril de 2018.**  
**Núcleo de Recursos Humanos – NRH.**